

A Microgestão nos Tribunais de Grande Porte como Fonte de Melhoria para o Acesso à Justiça – uma Análise a partir da Pesquisa Empírica

Ana Carla Werneck (AJUS e GPJUS)

Tema: Desempenho, eficiência e efetividade em organizações da justiça

RESUMO

O acesso à justiça é um direito de terminologia complexa, pois é possível identificar abordagens variadas, que por vezes se imiscuem, são elas: garantia constitucional, inclusão social, democracia, direitos humanos, sistema de justiça, extrajudicial, econômica e ordem jurídica justa (TORLIG, GOMES e LUNARDI, 2023, p. 228-229). Englobando algumas das abordagens listadas, é de fácil identificação que diante do cenário da “nova” crise que enfrenta o Poder Judiciário brasileiro, há problemas no que tange à concretização do acesso à justiça. A problemática da quantidade de processos judiciais em tramitação é importante, na medida em que o abarrotamento de processos pode ensejar na lentidão dos julgamentos, a qual consequentemente impacta na concretização do direito de acesso à justiça. Nesse sentido é importante destacar que o chamado tempo de giro do acervo, que é o estoque, para a Justiça Estadual, em 2021 foi de 3 (anos) e 2 (dois) meses (CNJ, 2022, p. 107), o que significa que para zerar a quantidade de processos em trâmite seria necessário este período – e, ainda, sem o ingresso de novas demandas e mantidos os índices de produtividade dos magistrados e servidores. Assim é que se insere a administração judiciária como uma possibilidade de melhoria deste panorama. A microgestão, que é um dos seus níveis de desdobramentos, é a gestão realizada pelo magistrado no âmbito da unidade judiciária na qual foi lotado, vai desde a criação, implantação e aferição de metas de produtividade, até, por exemplo, identificar e alinhar a equipe de acordo com seus atributos pessoais (WERNECK, 2023, p. 62). Cada vez mais os juízes necessitam se debruçar nesta atividade. E porque a administração da justiça pode ser um instrumento de melhora? Tomando-se como o base a definição da microgestão, é possível afirmar que o conhecimento dos problemas, por meio de um olhar externo a eles (pelo mesmo agente ou por outro) faz com que soluções possam ser apresentadas e a partir delas desenvolve-se o planejamento, o qual vai ser o caminho para se atingir a melhora que se objetivou.. No intuito de analisar a temática de maneira mais aprofundada, realizou-se pesquisa



empírica denominada “Gestão no Primeiro Grau de Jurisdição nos tribunais de grande porte”, entre 2021 e 2022, a qual contou com 355 (trezentos e cinquenta e cinco) juízes respondentes, da primeira instância, dos tribunais de grande porte (São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul). Foram formulados 12 (doze) questionamentos, dos quais destacam-se o Estado e a entrância de vinculação, o acervo ativo, aplicabilidade e importância da administração judiciária. A pesquisa em questão permite verificar qual o contexto da microgestão e, assim, traçar um parâmetro de análise. Contextualizada a temática que se pretende abordar, tem-se que a justificativa para o seu deslinde encontra-se amparada na necessidade de melhoria do acesso à justiça, a exemplo do abarrotamento de processos judiciais que assola a Justiça Estadual (tempo de giro do acervo) que, necessariamente, impacta da garantia judicial da duração razoável do processo judicial. O objetivo geral, portanto, é a partir do resultado da pesquisa empírica, identificar se os juízes em questão estão aplicando a administração judiciária (juiz-gestor) e enquadrá-la como uma ferramenta importante para o melhoramento da justiça. A metodologia terá abordagem dedutiva, vez que parte de bases conceituais gerais e necessárias e quanto à técnica de pesquisa, por documentação indireta, abarcando as pesquisas documental e bibliográfica, bem como de documentação direta, pela pesquisa empírica qualitativa e quantitativa (validada estatisticamente). A pesquisa empírica funda-se na abordagem dos seguintes pontos: vinculação do TJ e entrância, tempo de ingresso na carreira, acervo ativo, se aplica a administração e qual(is) modalidade(s), bem como a sua importância. O resultados prévios encontrados: i) a maioria dos respondentes da pesquisa estão lotados na última entrância da carreira do primeiro grau (40,8% - entrância final); ii) a maioria (36,9%) possui “mais de 20 anos”, sendo a categoria anterior (22,2%) com um período de “6 a 10 anos”; iii) no que tange à quantidade de processos judiciais que constam no acervo ativo da unidade jurisdicional que o juiz exerce a sua atividade, a faixa mais representativa foi “entre 5.001 a 8.000” (33,5%) e a seguinte “entre 3.001 a 5.000” (28,7%); iv) quanto à importância da administração judiciária, a faixa com maior representatividade foi a de “muito importante”, com 85,1% e a segunda, foi a de “importante”, com 10,9%; v) a maioria afirmou que a aplica a gestão na unidade jurisdicional com um todo (65,1%); e, vi) as modalidades mais apontadas foram de pessoas, processos, competência e estratégica, com 36,9%.



Palavras-Chave: Acesso à Justiça; Administração judiciária; Juiz-Gestor; Pesquisa Empírica.

Referências

BRASIL. Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 maio 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Justiça em números 2022: ano-base 2021. Brasília: CNJ, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/09/justica-em-numeros-2022-1.pdf>. Acesso em: 23 maio 2023.

QUEIROZ, Laryssa Saraiva. O prelúdio do acesso à justiça aos vulneráveis no Brasil. Revista da Defensoria Pública da União, n. 15, p. 87-114, 2021.

TORLIG, Eloisa; GOMES, Adalmir; LUNARDI, Fabrício. Acesso à Justiça: um guia epistemológico para pesquisas futuras. Lex Humana, v. 15, n. 3, p. 205-244, 2023. p. 228-229.

TORLIG, Eloisa Gonçalves da Silva; BUTA, Bernardo Oliveira Buta. A relação entre acesso potencial e efetivo na justiça brasileira. In: ENAJUS, 2021, Brasil. Anais [...]. Brasil: [s.n.], 2020. p. 1. Disponível em: <https://www.enajus.org.br/anais/assets/papers/2020/sessao-06/1-a-relac-a-o-entre-acesso-potencial-e-efetivo-na-justic-a-brasileira.pdf>. Acesso em: 23 maio 2023

WERNECK, Ana Carla. A administração judiciária, na figura do juiz-gestor, como meio para a concretização do direito fundamental à duração razoável do processo no contexto atual. 2016. 324 p. Dissertação (Mestrado em Direito Fundamentais e Democracia) – Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, Curitiba, 2016.

WERNECK, Ana Carla. Administração Judiciária: Um Novo Modelo de Microgestão a partir da Experiência Norte-Americana. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2023

